

PORTARIA Nº 439/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Revoga parcialmente a Portaria nº 416/2015.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no e-mail, datado de 10 de junho de 2015, onde a Servidora Cleide Gessele solicita a desconsideração da concessão de licença remunerada;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 416/2015, de 1º de junho de 2015, que concedeu licença remunerada à Servidora CLEIDE GESSELE, para participar do I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos; II Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas Sociais; e I Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental, em Londrina - PR, no período de 9 a 12 de junho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 11 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO